



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 099/2023 – PROCESSO ADM. 0962/2022 - GMA

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 099/2023

Contratada: FLEXY LOCADORA LTDA

Objeto: Renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Solicitante: Gerência de Manutenção de Água e Esgoto - GMA

Processo Administrativo nº. 0962/2022

FLEXY LOCADORA
LTDA:3454728000017

4

Assinado de forma digital por FLEXY
LOCADORA LTDA:34547280000174
Dados: 2024.06.19 13:57:14 -03'00'

Data de emissão: 17/06/2024 – CAA

1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 099/2023 – PROCESSO ADM. 0962/2022 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 099/2023

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO**
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 3ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO**
- 5ª. DO REAJUSTE**
- 6ª. DA PUBLICAÇÃO**
- 7ª. DA RATIFICAÇÃO**

FLEXY LOCADORA
LTDA:3454728000
0174

Assinatura digital por:
SOLICITANTE: 3454728000
Data: 2024.06.19 13:53:31 -03



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 099/2023 – PROCESSO ADM. 0962/2022 - GMA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 099/2023

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 099/2023, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **FLEXY LOCADORA LTDA**, para Renovação do contrato por mais 12 (doze), referente a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **FLEXY LOCADORA LTDA**, situada à Avenida Ayrton Senna, n.º 3.000, Bloco 2 (Via Parque Offices), Sala 105, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.775.904, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 34.547.280/0001-74, neste ato representada por **MOHSSEN SAKHR**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 324787464 e CPF sob o n.º 226.818.738-19, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo n.º 0962/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, a **Renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses**, referente a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia **27/07/2024 a 27/07/2025**.

FLEXY LOCADORA
LTDA:34547280000174
Assinado de forma digital por
FLEXY LOCADORA
LTDA:34547280000174
Dados: 2024.06.19 13:57:46 -03'00'

Data de emissão: 17/06/2024 – CAA

3



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115

www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 099/2023 – PROCESSO ADM. 0962/2022 - GMA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O **valor total estimado** para a prestação do serviço é de **R\$319.052,07 (trezentos e dezenove mil, cinquenta e dois reais e sete centavos), através da Nota de Empenho nº 0318/2024**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6451.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501.

Parágrafo Único – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do SAAE/VR, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida, e caso o SAAE/VR efetue o pagamento devido em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

O presente Contrato somente poderá ser reajustado decorrido o período contratual de 12 (doze) meses de fornecimento de bens e serviços, com base nos artigos 55, III, e 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Primeiro - Em caso de prorrogação o valor inicialmente contratado será atualizado pelo I.P.C.A – Índice de Preço ao Consumidor Amplo do I.B.G.E, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor ou ainda conforme acordo entre as partes.

Parágrafo Segundo – Para aplicação do índice de correção, será tomada por base o I.P.C.A acumulado por 12 (doze) meses, conforme Inciso XI do artigo 40, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo Terceiro - Se durante a vigência deste Contrato, houver norma do Governo Federal que estabeleça desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, assegura-se sua adequação de conformidade com a norma expedida.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme determina a **Deliberação n.º 312, de 06 de Maio de 2020**, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

FLEXY LOCADORA
LTDA:3454728000
0174

Assinado de forma digital
por FLEXY LOCADORA
LTDA:3454728000174
Dados: 2024.06.19 13:58:01
-03'00'



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 099/2023 – PROCESSO ADM. 0962/2022 - GMA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 17 de Junho de 2024.

Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

FLEXY LOCADORA
LTDA:345472800001
74

Assinado de forma digital por
FLEXY LOCADORA
LTDA:34547280000174
Dados: 2024.06.19 13:58:18 -03'00'

MOHSSEN SAKHR
Sócio Administrador
FLEXY LOCADORA LTDA

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO N°: 000318

DATA DE EMISSÃO : 05/06/2024

TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0962/2022

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6451 - MANUTENÇÃO DA FROTA E FERRAMENTAS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - outros recursos nao vinculados | 0000
 - NÃO SE APLICA
Reduzido : 655831
Licitação : **Modalidade:** PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : EDSON MIGUEL FERNANDES

Dados do Credor:
N° Credor : 122440 **CNPJ** : 34.547.280/0001-74
Nome : FLEXY LOCADORA LTDA
Endereço : AV. AYRTON SENNA, 3000
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP : 22775904
Telefone : 21 3217-2803 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 237 / 1852-0 / 46793-6

PROCESSO DE COMPRA N° 034080 SEQ. DO EMPENHO N° 958966
 AUTORIZAÇÃO N° 286992 PROC. ADMIN (P.A.) : 0962/2022

Valor Orçado 2.400.000,00 Saldo Anterior 386.067,29

Valor Empenhado 319.052,07 Saldo Atual 67.015,22

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.86.00.00 - LOCAAO DE VEICULO LOCAÇÃO DE VEÍCULO (PICK UP) (Veículo sem motorista, tipo pick-up compacta, cabine simples (01 motorista mais 01 passageiro), com motor de no mínimo 84 CV (gasolina), direção hidráulica, ar condicionado, capacidade de carga mínima de 600 kg, cor branca, motorização flex de fábrica, seminovo com até 01 (um) ano de fabricação e máximo 30.000 km rodados.) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 53764	319.052,07	319.052,07
RESUMO : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2023 -FLEXY LOCADORA LTDA. VIGÊNCIA: 27/07/2024 A 27/07/2025. O prestador do serviço deverá emitir nota fiscal de serviço, NFS-e, para os e-mails: ghsilva@saaevr.com.br ou ghsilva@saaevr.com.br. Endereço: Rua 19 D s/nº, Bela Vista – Volta Redonda/RJ – CEP: 27262-370. Tel. (24) 3343-2826.			
DESTINO :	GMA / DVF	TOTAL	319.052,07

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Edson Miguel Fernandes Divisão de Contabilidade Matr. 14.990 - SAAE/VR	 Christiane P. Motta Matr. 21.172 CRC-RJ 133552/0-3 Divisão de Contabilidade DIVISÃO DE CONTABILIDADE Neiva Maria Ribeiro GERÊNCIA FINANCEIRA Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAE/VR	GERÊNCIA SOLICITANTE ORDENADOR DE DESPESA Engº Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo Matr. 23400 - SAAE/VR

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 90 DIAS
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

NOTA DE ESPERANZA DE PAGAR
 DATA DE EMISSAO: 09/09/2009
 TIPO DE EMISSAO: NORMAL
 PROCO AGEN: 08690202

LOCAL: SAO PAULO - AERODROMO
 END: AV. ANTONIO DE LIMA, 1111
 CID: SAO PAULO - SP
 CEP: 01308-900

PLANO DE SAO PAULO S/A
 SAO PAULO - SP
 END: AV. ANTONIO DE LIMA, 1111
 CID: SAO PAULO - SP
 CEP: 01308-900
 TELEFONOS: 55 (11) 5082-2222
 FAX: 55 (11) 5082-3333
 E-MAIL: SAO PAULO S/A
 END: AV. ANTONIO DE LIMA, 1111
 CID: SAO PAULO - SP
 CEP: 01308-900
 TELEFONOS: 55 (11) 5082-2222
 FAX: 55 (11) 5082-3333
 E-MAIL: SAO PAULO S/A

01 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 02 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 03 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 04 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 05 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 06 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 07 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 08 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 09 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 10 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 11 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 12 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 13 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 14 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 15 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 16 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 17 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 18 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 19 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
 20 - TRAFEGO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

CODIGO	DESCRICAO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
100000	CONTA DE AGUA E ESGOTO	R\$ 1,00	R\$ 1,00

 Enf. Paulo Cesar de Sá Diretor Executivo SAO PAULO S/A	 Christiane R. Moraes Mae 27.133.020-13 Diretor de Planejamento	 Mauricio Diretor de Operações
---	--	---

COPIA - DUPLICADO - ATE 30 DIAS
 PRazo de validade: ATE 60 DIAS